



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.032/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.29/2025** para Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de pão de trigo tipo francês 50g para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino – 1º e 2º semestres de 2025.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

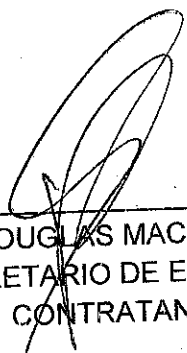
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA J. R. S. ARAUJO TRANSPORTE-ME**, CNPJ: Nº **32.226.181/0001-65**, com endereço na **Avenida Antônio Pescone, N 642, centro Bernardo Sayão-TO. CEP:77755000**, neste ato representado pela Sra. **Jaqueline Rafaela Silva Araujo**, portador do CPF: de n.º **036.498.261-60**, Totalizando um valor global de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE